

LEI N.º 148 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.000

Súmula: *Confere ao ilustríssimo Sr. Dr. Marco Antônio Laffranchi, o Título de Cidadão Honorário de Tamarana..*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Confere ao Ilmo.Sr. Dr. Marco Antônio Laffranchi, o título de Cidadão Honorário do Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, aos 21 de dezembro de 2.000.

Edison Siena
Prefeito Municipal

Projeto de autoria dos vereadores:

Plínio Pereira de Araújo Júnior

Ubaldo Torres Bittencourt

Manoel Yoshio Goto

Adilson Siqueira dos Santos

Santino Canedo da Silva